



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 431, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Contrato nº 23/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.029011/2025-26 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato nº 23/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, objetivando apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “PARTICIPAÇÃO DA OLIMPÍADA NACIONAL DE CIÊNCIAS (ONC) NO CONGRESSO PLANETÁRIO DA ASE – 2025”, aprovado pela Câmara de Extensão (Camex) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Prexc) e cadastrado sob o código PJ05/2025-CCE-109-NVPJ/PG, em conformidade com o TED e respectivo Plano de Trabalho celebrado pela UFPI com a Diretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios da Agência Espacial Brasileira – AEB.

Teresina, 24 de outubro de 2025

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria